



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – CMAS

DELIBERAÇÃO CMAS/Crea-MS n. 005/2023

Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade- CMAS do Crea-MS	<input type="radio"/> Processo n° <input type="radio"/> Protocolo n° <input type="radio"/> Outros:
Assunto:	001P – CI n. 020/2023-DRI de 11/05/2023 – Considerando o Prêmio Ipê Amarelo de Meio Ambiente, encaminhamos as propostas conforme inscrições recebidas para análise da Comissão, inerente a seleção dos candidatos (profissionais e empresas da Engenharia, Agronomia e Geociências ou instituições) que realizam trabalhos relevantes na área ambiental para serem Homenageados(as) durante a realização da X Semana do Meio Ambiente que será realizada nos dias 28 e 29 de junho de 2023 na Sede do Crea-MS. Ref. Processo Administrativo Nº P2023/048572-8.
Interessado:	Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade-CMAS
Para Setor:	DAT/DRI/Presidência

Senhora Presidente,

A Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade-CMAS do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Crea-MS e na **2ª Reunião Extraordinária** realizada presencialmente no dia **11/05/2023** na Sede do Crea-MS, após apreciar a **Relação contendo 25 inscrições de projetos, trabalhos e/ou programas** enviados pelos proponentes candidatos(as) às homenagens que ocorrerão nos **dias 28 e 29 de junho de 2023** durante a realização da **X Semana do Meio Ambiente na Sede do Crea-MS** e, considerando o teor contido no **Regulamento para Recebimento de Homenagem na X Semana do Meio Ambiente**, aprovado pela **Deliberação CMAS/Crea-MS n. 003/2023 de 13/4/2023**, **DELIBEROU** por **NÃO SELECIONAR** os **CANDIDATOS(as)** abaixo relacionadas, que apresentaram através de seus Representantes legais, Responsáveis Técnicos e/ou Equipes Técnicas, projetos, trabalhos de pesquisas e/ou programas, relevantes na área de preservação e conservação do meio ambiente: 1-**UEMS-Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**: UEMS de Portas Abertas=8,00 pontos; 2-**IMASUL-Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**: Painéis Estratégicos Interativos de Recursos Hídricos=7,00 pontos; 3-**Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) em conjunto com o Ministério Público Estadual (MPMS)**: Convênio de Cooperação Técnica e Científica, objetivando promover a articulação e a interação de atividades destinadas à proteção do meio ambiente, para a proteção das Bacias Hidrográficas do rio Paraná e Paraguai=7,00 pontos; 4-**IMASUL, UEMS, MPMS e TCE-MS**: Resíduos sólidos: Panorama da destinação final dos resíduos sólidos urbanos em Mato Grosso do Sul=7,00 pontos; 5-**Sol Brasil Soluções Ambientais Ltda**: Usina de triagem de resíduos sólidos com produção de blend=6,00 pontos; 6-**CO2life - Credito de Carbono (Startup)**: Certificadora Independente Denominada de Entidade Operacional Designada=5,00 pontos; 7- **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos (SISEP)**: Recuperação ambiental e plantio de mudas em Área de Preservação





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – CMAS

Permanente (APP) =5,00pontos; 8-UFMS: Eletroposto UFMS=5,00pontos; 9- **OCA Ambiental Ltda:** Blendagem, compostagem=5,00pontos;10-**UCDB-Criação e estruturação de banco de germoplasma de guavira para fins de melhoramento genético=5,00pontos;**11-**Engenheiro Civil Dirceu Deguti Vieira Filho:** Meliponário Fátima do Sul Sustentável, voltado para educação ambiental e divulgação da criação racional de abelhas nativas sem ferrão=4,00pontos;12-**IPE - Projetos Ecológicos Ltda:** Consultoria ambiental e projetos sustentáveis=3,00pontos;13- **Profª Drª Eva Faustino da Fonseca de Moura Barbosa:** Projeto De Pesquisa-Análise Socioambiental das Bacias Hidrográficas Urbanas de Campo Grande /CURSO DE GEOGRAFIA UEMS/UUCAMPO GRANDE) =1,00pontos;14- **Acadêmico de Geografia-Bacharelado Lucas Matheus Lopes Targino:** Autor da pesquisa "Olhar da Comunidade LGBTQIA+ sobre educação ambiental por meio da metodologia Kozel em Campo Grande-MS=1,00 ponto. **DELIBEROU** também, por **INDEFERIR** as inscrições dos(as) seguintes **CANDIDATOS(as): Moraes Construção e Engenharia, Associação Amigos da Natureza do Bolsão-ANB e Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS** (INDEFERIDO, por que não foi possível localizar o Projeto no Facebook, bem como, por que não enviou em anexo da Ficha de inscrição o Arquivo, exigido no subitem 5.1 e 5.2 do item 5 do Regulamento para Recebimento de Homenagem na X Semana do Meio Ambiente). **Geopro - Empresa de consultoria ambiental e geoprocessamento,** (INDEFERIDO, por que não enviou em anexo da Ficha de inscrição o Arquivo, exigido no subitem 5.1 e 5.2 do item 5 do Regulamento para Recebimento de Homenagem na X Semana do Meio Ambiente) e **Instituto Arara Azul** (INDEFERIDO, por que houve o descumprimento do subitem 3.2 do item 3 do Regulamento para Recebimento de Homenagem na X Semana do Meio Ambiente). Coordenou a Reunião a Conselheira Regional Eng. Eletric. TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiro(as) Regionais: Eng. Florestal ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, Eng. Agr. CORNELIA CRISTINA NAGEL, Eng Sanit. e Amb. KEICIANE SOARES BRASIL e o Eng. Eletric. LUÍS MAURO NEDER MENEGHELLI.

Campo Grande-MS, 11 de maio de 2023.

Assinado Eletronicamente

Engª. Eletric. TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Coordenadora da CMAS do Crea-MS

Assinado Eletronicamente

Eng. Florestal ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO

Coordenador Adjunto da CMAS do Crea-MS

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CORNELIA CRISTINA NAGEL

Membro Titular da CMAS do Crea-MS

Assinado Eletronicamente

Eng Sanit. e Amb. KEICIANE SOARES BRASIL

Membro Titular da CMAS do Crea-MS

Assinado Eletronicamente

Eng. Eletric. LUÍS MAURO NEDER MENEGHELLI.

Membro Titular da CMAS do Crea-MS





Documento assinado eletronicamente por **KEICIANE SOARES BRASIL, Conselheiro**, em **15/05/2023**, às **16:13**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **CORNELIA CRISTINA NAGEL, Conselheiro**, em **15/05/2023**, às **16:08**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, Conselheiro**, em **15/05/2023**, às **16:27**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO, Conselheiro**, em **15/05/2023**, às **17:03**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Taynara Cristina Ferreira de Souza, Coordenador**, em **16/05/2023**, às **13:28**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Vistaram o processo

DELMA DA SILVA RAMOS no dia **15/05/2023** às **18:18**

